



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 144, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 234 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a licença prêmio, do servidor público efetivo José Gomes dos Santos, matrícula 38201-1, ocupante do cargo público de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

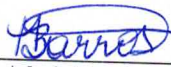
Art. 2º. Dê-se ciência à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA, à unidade administrativa onde o servidor está lotado e ao servidor licenciado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 01 / 04 / 2024.

  
Secretária Administrativa